



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS

EDITAL Nº 01 - ATRIBUIÇÃO PROATI 2025

Data:	23/04/2025
Tema:	PROATI
Assunto(s):	ATRIBUIÇÃO
Interessado:	CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CERTAME DO EDITAL 01/2025 PROATI
Referência:	RESOLUÇÃO SEDUC Nº 35 DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, atendendo ao princípio da publicidade preconizado pelo artigo 37 da Constituição Federal /1988, por meio da Comissão Especial do Projeto de Apoio a Tecnologia, torna público o Edital 01- ATRIBUIÇÃO- Projeto de Apoio a Tecnologia (PROATI), para as vagas disponíveis na Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, conforme segue:

Data: 25/04/2025

Local: Auditório da Diretoria de Ensino de Taubaté

Público-alvo: Candidatos Classificados no Processo Seletivo - Edital nº01/2025

Horário:

08h30- 1-EFETIVOS

2- F

3-REMANESCENTES VUNESP

13h- 1-PSS

2- FGV

3-CANDIDATOS DE OUTRAS DIRETORIAS

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS:

1. A classificação dos docentes elegíveis seguirá a categoria docente e a pontuação da atribuição de aulas conforme Resolução SEDUC Nº 35/2025.
2. A atribuição será feita pela Comissão, seguindo a ordem de classificação, assegurando a compatibilidade de horários para o cumprimento das demais aulas.
3. O candidato deverá comparecer portando documento com foto e declaração de horário no caso dos docentes com aulas atribuídas.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

COMISSÃO REGIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/ AULAS

4. O docente só assumirá o Projeto após a atribuição de suas aulas.
5. Poderão participar os docentes com contrato ativo, mesmo sem aulas atribuídas.
6. Docente que não aceitar a atribuição vai para o final da lista.
7. O docente com aulas atribuídas, carga horária completa, poderá declinar de até 20 aulas.
8. Professores eventuais não poderão participar do Projeto. (CONTRATO V)
9. Não poderá haver desistência de Sala de Leitura.
10. Professor com Protagonismo Juvenil poderá ter o projeto atribuído concomitante.

A lista de classificação dos candidatos elegíveis, segue anexa a este edital.

Comissão Especial do Projeto de Apoio a Tecnologia

Maurício Menino Macedo

RG: 24.558.579-5

Dirigente Regional de Ensino

Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Educação do Estado de São Paulo
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté